



# River Information Services **Portal do Douro**

## **Faturação Eletrónica**

Condições de Acesso e Utilização

Este documento visa dar-lhe a conhecer os termos de adesão aos nossos serviços de faturação eletrónica no balcão virtual do Douro. Para mais informações sobre o Portal do Douro, visite a nossa página [douro.apdl.pt](http://douro.apdl.pt).

**Dezembro 2018**

## Faturação Eletrónica

O Cliente para poder solicitar serviços à Via Navegável do Douro deve subscrever o serviço intitulado de “Fatura Eletrónica APDL”, devendo a APDL disponibilizar o documento eletrónico, nos termos, prazos e condições fixados no presente documento. A faturação eletrónica é o único documento financeiro que a APDL disponibiliza para os serviços do Portal do Douro.

### 1. Descrição da Fatura Eletrónica APDL

A fatura eletrónica é um documento comercial semelhante à fatura convencional, mas reduzido a formato eletrónico, isto é, “desmaterializado”. A “Fatura Eletrónica APDL” tem o mesmo valor que a fatura em papel, visto que contém as menções obrigatórias para qualquer fatura, e satisfaz as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo através da aposição de uma assinatura eletrónica avançada.

### 2. Adesão e Aceitação

A adesão à faturação eletrónica é realizada no Portal do Douro, no momento e que requisita o serviço, ao aceitar as “Condições de Acesso e Utilização da Fatura Eletrónica APDL”. A APDL compromete-se a disponibilizar a “Fatura Eletrónica APDL” imediatamente.

### 3. Disponibilização da fatura eletrónica ao cliente

3.1. O envio da “Fatura Eletrónica APDL” segue por email destinado à caixa de correio eletrónico indicada pelo Cliente, aquando da adesão à plataforma.

- Alternativamente, o utilizador, por meio de username e password (“Códigos de acesso”), pode aceder à plataforma de faturas eletrónicas da APDL, disponível em <https://e-gesdoc.apdl.pt>.

Será enviado um email por cada fatura eletrónica, para a caixa de correio eletrónico indicado pelo Cliente. O email conterá um link de acesso direto à plataforma de faturação eletrónica da APDL, permitindo o acesso à fatura eletrónica.

3.2. Os Códigos de Acesso, bem como o endereço da caixa de correio eletrónico, são para uso exclusivo do Cliente, pelo que este deverá assegurar e proteger em todas as circunstâncias a confidencialidade dos mesmos, sendo responsável perante a APDL e terceiros por quaisquer prejuízos resultantes de utilizações abusivas dos mesmos.

3.3. O Cliente reconhece que:

- a) Ao aderir à “Fatura Eletrónica APDL” passará a receber a fatura APDL em ficheiro eletrónico e a mesma deixará de ser enviada em suporte de papel.
- b) Ao aderir à “Fatura Eletrónica APDL” pressupõe a adesão à “Fatura Eletrónica APDL” para todos os seus contratos.
- c) Não poderá subscrever neste portal, outra forma de receção de faturas, a não ser pela via eletrónica.

3.4. O Cliente obriga-se a comunicar à APDL a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber os emails da “Fatura Eletrónica APDL”.

3.5. A APDL poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à “Fatura Eletrónica APDL”, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega da fatura eletrónica na caixa de correio eletrónico indicada pelo Cliente, assim como de solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo Cliente.

4. Com exceção do disposto nos artigos anteriores, o presente documento não modifica ou altera qualquer outra disposição dos Contratos celebrados pelo Cliente com a APDL.